



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 033/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO TUTOR DO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO PARA
DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS E
QUILOMBOLAS

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 3ª retificação ao Edital nº 033/UAB/SEAD/UFSC/2024 para a seleção de estudantes para o Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.

1. No item 2.3, ONDE SE LÊ:

2.3 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas conforme cita o item 2.1, todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que atendam aos requisitos do item 1.11 e 4.2 serão considerados(as) selecionados(as) e a lista dos(as) inscritos(as) será divulgada em ordem alfabética.

LEIA-SE:

2.3 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas conforme cita o item 2.1, todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) que atendam aos requisitos dos itens 1.1.1 e 4 serão considerados(as) selecionados(as) e a lista dos(as) inscritos(as) será divulgada em ordem alfabética.

2. No item 2.4, ONDE SE LÊ:

2.4 Havendo candidatos(as) além das vagas oferecidas, esses(as) formarão a lista de espera para preenchimento de novas vagas, se e quando ocorrer.

LEIA-SE:

2.4 Havendo candidatos(as) além das vagas oferecidas, a seleção ocorrerá por meio de sorteio. Os(as) inscritos(as) excedentes formarão lista de espera para preenchimento de novas vagas, se e quando ocorrer.

3. No item 3.4, ONDE SE LÊ:

3.4 O início do Curso está previsto para 5 dezembro de 2024, com uma aula inaugural.

LEIA-SE:

3.3.1 O início do Curso está previsto para março de 2025.

4. No item 4.12.c, ONDE SE LÊ:

4.12 Os(as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos comprobatórios digitalizados e legíveis (em formato PDF) ao formulário no ato da inscrição até a data indicada:

[...]

c) Comprovante de residência atual (últimos trinta dias)

LEIA-SE:

4.12 Os(as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos comprobatórios digitalizados e legíveis (em formato PDF) ao formulário no ato da inscrição até a data indicada:

[...]

c) Comprovante de residência atual (últimos noventa dias);

5. No item 4.16, ONDE SE LÊ:

4.16 A ausência dos documentos referentes ao item 4.4 deste Edital ou qualquer ilegibilidade das cópias digitais que não permita sua identificação implicará na não homologação da inscrição. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

LEIA-SE:

4.16 A ausência dos documentos referentes ao item 4.12 deste Edital ou qualquer ilegibilidade das cópias digitais que não permita sua identificação implicará a não homologação da inscrição. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

6. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Susan Aparecida de Oliveira
Secretária de Educação a Distância